



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 465/2021, de 14 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências.
- **Portaria Nº 466/2021, de 14 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**PORTARIA Nº 465/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo Administrativo nº 012/2022 de 04 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 11 de janeiro de 2022, opinando pelo deferimento da Concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Licença Prêmio ao Servidor **BARTOLOMEU ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Mat. 0247, ocupante no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Escola Mun. de Ref. Plínio Pereira Guedes, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de janeiro a 13 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 012/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 14 de janeiro de 2022.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 466/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo Administrativo nº 907/2021 de 29 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 11 de janeiro de 2022, opinando pelo deferimento da Concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Licença Prêmio a Servidora **CLEIDE SILVA DIAS NERES**, Mat. 4411, ocupante no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de janeiro a 13 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 907/2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 14 de janeiro de 2022.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22